

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 29.09.2022	
Hora início: 8:30	Hora fim: 11:15
Local: Online Microsoft Teams	
Município envolvido: Nova Trento	
Assuntos: Revisão do Plano Diretor (Código de Obras)	



PARTICIPANTES			
NOME	ENTIDADE	ENTIDADE	Presença
Celso Mitsuyoshi Fujihara	Titular	Municipalidade	Ausente
Mario Antonio Feller Guedes	Titular	Municipalidade	Ausente
Marinho Luiz Tomasi	Titular	Municipalidade	Ausente
Daniel Rongalio	Titular	Municipalidade	Ausente
Henrique Minatti Diegoli	Suplente	Municipalidade	Presente
Gustavo Achcar	Suplente	Municipalidade	Ausente
Jorge Luiz Demonti	Suplente	Municipalidade	Ausente
Fabiano Rover	Titular	Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	Presente
Gilberto Gonçalves	Titular	Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	Presente
Juliana Dalsenter	Titular	Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	Ausente
Mateus Boso Till	-	-	Presente
Stella Stefanie Silveira	-	CINCATARINA	Presente
Gustavo Marcondes	-	CINCATARINA	Presente
Luis Felipe Braga Kronbauer	-	CINCATARINA	Presente

NOTAS DE REUNIÃO
<p>A reunião deu início com a Srta. Stella falando que a reunião seria uma continuidade da anterior, e que teriam somente dois pontos principais a serem debatidos pela comissão ainda, sendo um deles o tema dos muros, sendo explicado que o texto após debates técnicos do CINCATARINA foi refeito afim de alcançar as solicitações da comissão, sendo acrescido ainda, um croqui esquemático, explicando como poderá ser feita a construção do muro, com permeabilidade de visão acima de 1,60m em pelo menos 50% da testada, e quando em esquina, ambas as fachadas deverão ter permeabilidade acima de 1,60m, sendo aprovado pelos membros a sugestão. Próximo tema foi estacionamentos, nos recuos frontais, momento que a Srta. Stella apresentou a proposta e croquis feitos para estacionamento no recuo, onde o estacionamento deveria ser dentro do terreno, não podendo ser usada a faixa de 2,00m onde seria a calçada, para estacionamento, por se tratar essa de composição da via, o assunto foi amplamente discutidos pelos membros, que não concordaram com a não utilização da faixa da calçada, dizendo que outros municípios já utilizam deste método, Sr. Gustavo e Sr. Luis Felipe, explicaram os receios legais de estacionar nesta área, por ela ser uma composição da via, e futuramente com base nesse entendimento, o município ter dificuldades com aprovações, de tal forma foi debatido e se chegou as seguintes considerações: "Será admitido rebaixo total do meio-fio, para edificações não residenciais de uso comercial, prestação de serviços e mistas, quando o estacionamento estiver previsto no recuo frontal, devendo atender os seguintes requisitos: a) a calçada deverá ter faixa livre de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, devendo obedecer às normas de acessibilidade. b) As vagas de estacionamento passarão a ter acesso público e gratuito, sem restrição de uso e horário e não poderão ser obstruídas por grades, portões, correntes ou similares. c) As vagas de estacionamento</p>

deverão possuir sinalização vertical nos padrões da ABNT, indicando que as vagas de estacionamento são públicas, sem restrição de uso e horário.”. Após isso passou-se para o próximo tema que eram as casas Geminadas, sendo explicado pela srta. Stella inicialmente, que a lei municipal define quantas unidades residenciais unifamiliares dentro de um mesmo lote, constituem o uso multifamiliar, destacando que hoje a proposta é de uma, e que em Florianópolis utilizam a quantidade de até três residências unifamiliares, para dizer que o uso no lote ainda é unifamiliar, e quando ultrapassa esse número, considera-se multifamiliar. A comissão debateu sobre o tema, entendendo inicialmente que deveriam ser permitido três unidades autônomas como forma de caracterização de unifamiliar, após mais debates sobre o que se caracterizaria unifamiliar e multifamiliar, e considerando a realidade de Nova Trento, onde foi dito que muitos lotes tem características de serem extensos (20x1000) haveria como as unidades autônomas serem bem afastadas uma da outra acabou se decidindo pelo limite de até seis unidades para caracterização de um terreno unifamiliar, com afastamento mínimo de 4,00m entre elas. debateu-se a fachada mínima que cada residência geminada deveria ter, reduzindo-se para 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) por entenderem o mínimo para fachada de residências geminadas. Foi requerido para que os parâmetros se aplicassem por unidade, sendo informado que parâmetros urbanísticos se aplicam sobre o lote, e cabe ao projetista designar da melhor forma como aplica-la quando da construção de edificações geminadas, para que não fique uma casa com toda área de permeabilidade (e impedido de ampliar) enquanto o vizinho poderia usar 100% da sua área. Também debateu-se o capítulo sobre geminadas e construções em série, entendendo que o mesmo deveria ser reescrito apresentando ambas como um único modo. Após os debates ficou programada as próximas reuniões, sendo explicado pela Srta. Stella que só seria debatido zoneamento depois de vencida a lei de diretrizes do Plano Diretor, cabendo tão somente a comissão, o envio da sua proposta de zoneamento para estudo dos técnicos do CINCATARINA e discussão após a lei de diretrizes (em reunião futura). Não havendo mais temas, deu-se por encerrada a reunião, ficando alguns passos pré-agendados.

Próximos passo da comissão técnica:

Envio das propostas de zoneamento e parâmetros urbanísticos

Próximos passos do CINCATARINA:

Ajustar o código de edificações, principalmente no capítulo sobre residências geminadas e em série.

Envio das leis de posturas e edificações, para que o Sr. Gilberto possa disponibilizar aos conselheiros, para que esses já possam se organizar para reunião do Conselho.